

As matrículas para o Ensino Pré-Escolar e 1º ano do 1º ciclo, para o ano letivo 2018/2019, reguladas pelo **Despacho Normativo nº 6/2018** (aconselhada a leitura deste Despacho), poderão ser feitas por 2 vias no período de **15 de abril a 15 de junho**:

Presencialmente, na sede do agrupamento no horário dos Serviços;

Eletronicamente, na plataforma criada para esse efeito:

www.portaldasescolas.pt

Para utilizar esta funcionalidade é necessário que o encarregado de educação e a criança possuam Cartão do Cidadão (com todos os códigos ativos) e um leitor de Cartão de Cidadão. Poderá aceder a este serviço em casa ou nos Serviços Administrativos do Agrupamento, no horário dos mesmos.

Os documentos a apresentar para conferência de dados são os seguintes:

- **Boletim de matrícula** (quando não é feita eletronicamente).
- **Documento de identificação do encarregado de educação:**
 - Cartão do Cidadão (BI), Título de Residência ou Passaporte.
 - Número de Identificação Fiscal do encarregado de educação.
- **Documentos de identificação da criança:**
 - Cartão do Cidadão, Título de Residência ou Passaporte;
 - Cartão de Utente do Centro de Saúde ou outro documento que o substitua;
 - Número de Identificação Fiscal;
 - Número da Segurança Social;
 - Declaração da Segurança Social onde indique o escalão atribuído (para os alunos que requerem Ação Social Escolar);
- **Declaração de Composição do Agregado Familiar**, retirada do Portal das Finanças (quando não é feita eletronicamente).
- **Fatura comprovativa de morada** (serviços de Água, Eletricidade, Gás)/**Declaração da Entidade Patronal**.

SÓ SERÃO ACEITES PROCESSOS DEVIDAMENTE COMPLETOS (COM TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENTREGUES).